

João Pessoa, 17 de junho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a realização do Plano de Ação Integrada - PAI, na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, no dia 08/07/2008, das 08:00 às 12:00 horas;

Considerando, ainda, a necessidade da participação integral dos Juízes, servidores e Diretor de Vara, comprometendo, desta forma, as atividades normais do Fórum;

R E S O L V E

I - Liberar os magistrados, servidores e o Diretor de Secretaria, lotados na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, para participarem do Plano de Ação Integrada - PAI, a ser realizado naquela Unidade Judiciária, no dia 08/07/2008 (terça-feira), das 08:00 às 12:00 horas.

II - Suspende, no dia 08/07/08, os prazos processuais dos feitos em tramitação na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

III - Suspende, durante o período sobredito, as atividades jurisdicionais e o atendimento ao público na referida unidade jurisdicional, sem prejuízo da realização das audiências anteriormente aprazadas e respeitando-se a programação de pagamentos previamente agendada.

IV - As medidas judiciais de caráter urgente serão após prévio exame de seus fundamento, decididas pelos Juízes competentes da respectiva Vara Trabalhista, sem prejuízo de outras determinações que fizerem necessárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente